



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

CONTRATADO: JOÃO VICTOR CAPOBIANGO DUTRA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Contrato tem como objeto o CREDENCIAMENTO de Veículos para Transporte Individual de Passageiros na Categoria de Aluguel “TAXI”, para realização de viagens quando necessário, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

- 2.1 - O valor máximo estimado será de R\$1,00(um real) por cada KM RODADO.
- 2.2 - O valor acima será fixo e irrevogável durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DESPESA

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta da dotação orçamentária: 00.2.05.00.10.122.0002.2.0041 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

- 4.1 - O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2020.
- 4.2 - O prazo de vigência deste contrato poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Mirai - MG, 20 de junho de 2020.

LUIZ FORTUCE
Prefeito de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2020**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai - MG, 20 de junho de 2020.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação